



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/ 2023

Concede o Prêmio Cidadão Rio
Branquense ao Senhor OSVALDO
RODRIGUES SANTIAGO.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Cidadão Rio Branquense ao Senhor OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 25 de outubro de 2023.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Cidadão Rio Branquense no município de Rio Branco.

Nesse sentido, apresento o Senhor OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO tem 54 anos, natural de Cruzeiro do Sul – Acre. Filho do servidor público Cícero Rodrigues Santiago e Maria Eufrázia Santiago. Casado com Sulamita Heiderich Lopes Santiago com quem tem três filhos.

Técnico Agrícola “Colégio Agrícola de Rio Branco – Acre.” Formado em Aviação Civil pelo Aeroclube de Rondônia, Gestão Pública na Faculdade Tecnológica Internacional de Curitiba, Direito na Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO. Pós – graduado em Direito Previdenciário na Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI.

Diretor – Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV desde o dia 01 de Janeiro de 2021. Diretor de Esporte na Rádio Difusora Acreana, trabalhou na chefia do Departamento Jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDUR. Atua há 23 anos como chefe do setor previdenciário no escritório de advocacia Cicero Maria. Pioneiro e Chefe do Grupo de Trabalho que implantou a previdência complementar de Rio Branco – Acre. Membro do CONAPREV – Conselho Nacional dos Presidentes de Regimes Próprios de Previdência do Brasil, trabalhando diretamente com o Ministro de Secretário Nacional de Previdência do Brasil. Trabalhou na Gerência do Posto de Saúde Augusto Hidalgo de Lima na cidade de Rio Branco – Acre. Membro do Grupo de Trabalho que realizou o concurso Público para diversas Secretarias no município de Rio Branco no ano de 2023. Ativista Político desde o ano de 1985.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 25 de outubro de 2023.



Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
		NOME OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO			
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 137894 SSP AC			
		CPF 217.254.202-44		DATA NASCIMENTO 16/12/1967	
		FILIAÇÃO CICERO RODRIGUES SANTIAGO MARIA EUFRASIA SANTIAGO			
		PERMISSÃO 		ACC 	
				CAT. HAB. B	
		Nº REGISTRO 04680059788		VALIDADE 07/06/2024	
				1ª HABILITAÇÃO 24/06/2009	
		OBSERVAÇÕES			
					
		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
		LOCAL RIO BRANCO, AC		10/06/2019	
		 Luiz Fernando Maia Diretor Geral Detran Acre		17844484154 AC408964782	
		ASSINATURA DO EMISSOR			
					
		ACRE			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1822465343

PROIBIDO PLASTIFICAR

1822465343

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE RJ RN RS RO RR SC SE SP TO

VISA SIGNATURE

144 07185 1817



CDD RIO BRANCO ACR
OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO
DELFIM NETO 13
CONJUNTO GUIOMARD SA
69901-360 RIO BRANCO

ata prevista para o fechamento da próxima fatura: 23/06/2023

Mensagem Importante

pagamento da fatura: Opte sempre pelo pagamento total da fatura. Rotativo. Dessa forma, se o pagamento for entre o mínimo estipulado e o máximo, os juros serão calculados sobre a diferença entre o valor total e o pagamento efetivado. Se o pagamento for inferior ao mínimo estipulado ou não seja efetivado pagamento de qualquer valor, incidirá multa e mora e multa.

Atenção - Parcelado Fácil (automático): Se não houve pagamento inferior ao total e igual ou maior que o mínimo desta fatura, o parcelamento será realizado automaticamente em até 24 vezes. Antes do vencimento, escolha a taxa de juros mais vantajosa que a do crédito rotativo, conforme indicado na fatura. Se o pagamento for inferior ao mínimo, será exigido o pagamento total do parcelamento. Se o pagamento for igual ou superior ao total, não será exigido o pagamento total. Se o pagamento for inferior ao mínimo, pague o valor total."

Número do Cartão

Limite de Crédito Unificado Total
R\$

56 XXXX XXXX 1861

16.450,00

Histórico de Lançamentos

Ci

05 PAGTO. POR DEB EM C/C

OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PORTO VELHO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS

OFICIAIS { ALBINO LOPES DO NASCIMENTO - Titular
Bel. PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR - Substituto
ANTONIO ENEAS FROTA MENDES - 2.º Oficial
CARLOS BINHO COLLINS - Escrevente Autorizado



CASAMENTO N.º 12.745

Certifica, que às fls. 121 do livro n.º B- 55- de Registro de Casamento foi
lavrado hoje o assento do matrimônio de: OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO.
SULAMITA LOPES HEIDERICH-
com: Eneas Frota.*
contraído perante o MM. Juiz

e as testemunhas constantes do termo.
Ele nasceu em Cruzeiro do Sul- AC, aos, Doze (12) de Dezembro (XII)
de Mil Novecentos e Sessenta e Sete (1.967).

profissão Piloto.: domiciliado e residente Nesta Cidade.
filho de Cicero Rodrigues Santiago.
e de dona Maria Eufrasia Santiago.

Ela, nascida em Barra de São Francisco- ES, aos, Quatro (04) de
Maio (V) de Mil Novecentos e Sessenta e Oito (1.968).
profissão Do Lar. domiciliada e residente Nesta Cidade.

filha de Djalma Lopes Brito.
e de dona Olivia Heiderich de Brito.
a qual passou a chamar-se: SULAMITA LOPES HEIDERICH SANTIAGO.:

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II, IV*
do Código Civil. - O regime adotado foi o da Comunhão Parcial de bens.

Observações: Q. presente Registro foi feito nos termos
da Lei, 6.015 de 31.12.73.:

Celso Gomes.:
o referido é verdade e dá fé Bel. Pedro José do Nascimento Júnior
Substituto

78.900 - Porto Velho, 22 de Novembro. de 198. 90